

**EDITAL RH nº 006/2024 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ**

Retificado e prorrogada a data para inscrições

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CELETISTA E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de profissional celetista, para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Contrato nº MA 0016, firmado entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná, para execução física e financeira do Projeto: “Departamento de administração - RH - PECCA”,

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado nas demais normas aplicáveis ao caso.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de profissionais para contrato de prestação de serviços como **TUTOR DE ENSINO A DISTÂNCIA**.

**2. DAS VAGAS**

2.1 **02 (duas) vagas.**

**3. REQUISITOS BÁSICOS E PERFIL NECESSÁRIO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR DE ENSINO A DISTÂNCIA**

- 3.1. Preferencialmente experiência com atendimento acadêmico em instituição de ensino;
- 3.2 Senso de organização e responsabilidade (cumprimento de prazos e metas);
- 3.3 Boa comunicação verbal e escrita;
- 3.4 Desejável conhecimento intermediário em Excel;
- 3.5 Facilidade para trabalhar em equipe;
- 3.6 Disponibilidade para início imediato.

**4. REQUISITOS A TODAS AS VAGAS**

4.1 Formação em Geografia, História, Biologia, Letras, Pedagogia, Secretariado, Administração.

**5. ATIVIDADES PREVISTAS**

- 5.1 Conhecimento e domínio de pacote office;
- 5.2 Atendimento dos alunos e professores, por meio eletrônico, pessoalmente e por telefone;
- 5.3 Estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- 5.4 Cadastramento de materiais e organização de materiais em plataforma on-line de ensino;
- 5.5 Realizar o acompanhamento da aprendizagem o aluno;
- 5.6 Organizar e executar as atividades programadas para a realização das tarefas do curso;
- 5.7 Participar da organização e acompanhamento de eventos com palestras, aulas de campo e banca de TCC.

## 6. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada por e-mail: [rh@fupef.org.br](mailto:rh@fupef.org.br), devendo ser informado na **linha de assunto o número deste Edital** para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

6.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de **WhatsApp** do candidato.

6.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 02 de setembro de 2024 ao dia 22 de setembro de 2024**.

6.2.1 **Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e número de contato, a inscrição será desconsiderada.**

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

7.1 Análise de currículo, de caráter eliminatório e entrevista.

7.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

7.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades.

7.1.2.1. A entrevista será realizada pelo responsável do setor de Secretaria e RH, podendo ocorrer em duas etapas: entrevista e teste.

7.1.2.2. Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, via e-mail e/ou **Whatsapp**, **a partir** do dia 16 de setembro de 2024.

7.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será de forma virtual, será enviado um comunicado por e-mail ou **Whatsapp** indicando dia e hora da entrevista.

7.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para as vagas) e aderência ao perfil solicitado.

## 8. DO CONTRATO

8.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas por contrato por prazo indeterminado, conforme disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

8.2 **Da vigência do contrato: indeterminado** com período de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

**9.1** O valor total do contrato será de R\$ 1.785,87 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) bruto, auxílio alimentação no valor de R\$ 1.115,00 no Caju mais auxílio transporte a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês.

## **10. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**10.1.** O presente contrato refere-se à modalidade de presencial, de segunda a sexta das 08:00h as 12:00 e das 13:30 as 17:30h.

## **11 VIGÊNCIA DO EDITAL**

**11.1** Este Edital terá a **vigência de 09 (nove) dias**.

## **12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

**12.1** O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) a partir do **dia 03 de outubro de 2024**.

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

**Prof. Dr. Eduardo Teixeira da Silva**  
Diretor Científico  
Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná